

**DESPACHO E CERTIDÃO**

**Processo:** 8542/2022

**Autor:** Edna Sampaio

**Assunto:** projeto de lei que “*Institui a renda emergencial básica de cidadania no âmbito do município de Cuiabá e dá outras providencias.*”

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “*as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos*”, **CERTIFICO** que a 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada presencialmente no dia 08 de setembro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Vice-Presidente).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 9 de setembro de 2022

**Fabiana Orlandi**  
**Coordenador de Comissões**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003400380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 09/09/2022 09:57

Checksum: **7435E991F1414DC8AE49C8527042213D1750538B5E2F9F2FCC718A0A302E00B9**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003400380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

